

2. Despachos, Éditos, Avisos e Declarações

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura

Despacho

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto da Agricultura e das Pescas de 26 de Julho de 2006, proferido por delegação do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas de 29 de Abril de 2005:

Geraldo Magela Gonçalves Júnior — renovação do contrato para prestação de serviços de informática no âmbito do SIFICAP, em regime de avença, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006 até 31 de Dezembro do ano em curso. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Setembro de 2006. — Pela Directora do Departamento de Administração Geral, a Chefe de Divisão e Gestão de Recursos Humanos, *Rita Ferreira*. 3000216565

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Segurança Social do Porto

Alvará n.º 21/2006

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado «Associação para a Promoção das Classes Sociais Menos Favorecidas — Paços 2000», sito na Avenida Central, 996, freguesia de Seroa, concelho de Paços de Ferreira, distrito do Porto, propriedade de Associação para a Promoção das Classes Sociais Menos Favorecidas — Paços 2000, requerente Associação para a Promoção das Classes Sociais Menos Favorecidas — Paços 2000.

A actividade e respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividade — actividade de tempos livres;
Lotação máxima — 40 utentes.

6 de Outubro de 2006. — Pelo Director, o Adjunto do Director Distrital, na qualidade de substituto nos termos do artigo 41.º do CPA do Director Distrital do Centro Distrital de Segurança Social do Porto, *Luis Vale*. 3000218353

TRIBUNAIS

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ANADIA

Anúncio

Processo n.º 42/06.2TBAND.
Insolvência de pessoa singular (requerida).
Credora — Distribuidora de Livros Bertrand, L.ª
Devedora — Maria Aldina Ferreira Reveles.

No Tribunal da Comarca de Anadia, 1.º Juízo de Anadia, no dia 7 de Novembro de 2006, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Maria Aldina Ferreira Reveles,

número de identificação fiscal 800624556, com endereço na Curia, Mealhada, 3700-000 Anadia, com sede na morada indicada.

Para administradora da insolvência é nomeada Paula Lopes, com endereço na Rua do Poeta Cavador, lote 13, Anadia, 3780-237 Anadia.

Conforme sentença proferida nos autos verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

7 de Novembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Manuela Rijo Araújo Silva*. — O Oficial de Justiça, *Manuel Veiga*. 3000221006

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BENAVENTE

Anúncio

Processo n.º 730/04.8TBBNV-C.
Prestação de contas (liquidatário).
Liquidatária judicial — Ana Rito.
Requerido — José Carlos Godinho Fitas.

A Dr.ª Eugénia Torres, juíza de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e o falido José Carlos Godinho Fitas, Tapada do Telhal, Porto Alto, 2135 Samora Correia, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo liquidatário (artigo 223.º, n.º 1, do CPREF).

8 de Novembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Eugénia Torres*. — A Oficial de Justiça, *Isabel Maria Sousa Moreira Silva Soares Roque*. 3000221114

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DAS CALDAS DA RAINHA

Anúncio

Processo n.º 2241/06.8TBCLD.
Insolvência de pessoa singular (requerida).
Credora — Caixa Leasing e Factoring — Instituição Financeira de Crédito, S. A.
Devedora — Maria Paula Ramos de Oliveira Jardim Pereira.

No Tribunal da Comarca das Caldas da Rainha, 2.º Juízo das Caldas da Rainha, no dia 14 de Novembro de 2006, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Maria Paula Ramos de Oliveira Jardim Pereira, estado civil: casada (regime: separação geral de bens), nacional de Portugal, número de identificação fiscal 135354960, bilhete de identidade n.º 5032476, com endereço na Travessa da Cova da Onça, 10, 1.º, direito, 2500-000 Caldas da Rainha, com domicílio na morada indicada.